



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 04/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA MENDES”.

O Projeto de Lei nº 04/2026 autoriza o Município de Varginha a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Mendes, destinado ao custeio de despesas relacionadas à participação da entidade no evento cultural “Banho da Doroteia”, conforme previsto no Processo Administrativo nº 1.194/2026.

A proposição prevê que as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do exercício vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964. Consta, ainda, o Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, atendendo às exigências da legislação fiscal aplicável.

O valor do auxílio revela-se compatível com as disposições orçamentárias do Município e com os princípios da responsabilidade fiscal, não se constatando óbices quanto à sua execução financeira.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 04/2026, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 2 de fevereiro de 2026.

Dudu Ottoni
Vereador Relator

De acordo:

Miguel da Saúde
Vereador

Zilda Silva
Vereadora